

Processo: 2025/3707577

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 02/2024**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2024 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU E A EMPRESA  
MAIA E OLIVEIRA IMÓVEIS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.054.895/0001-60, situada na Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, CEP nº 66010-100, Belém/PA, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Secretário de Justiça em exercício, Sr. **RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**, brasileiro, casado, RG nº 2494431 – PA, CPF nº 592.128.102-68, residente e domiciliado nesta cidade, o qual tem competência delegada através da Portaria nº 31/2024 – GABSEC/SEJU – Belém(PA) de 29 de Janeiro de 2024 publicada no DOE nº 35.707, e de outro lado a senhora **CLAUDIANA ALVES DA CRUZ**, brasileira, casada, RG.nº 5074260 – SSP/PE, CPF nº 000.354.414-10, residente e domiciliada à Travessa Angustura nº 2932, Ed. Rio Mendoza, Apartamento nº 2704, Bairro Pedreira, Belém-PA, CEP nº 66.087.-710 representada através de procuração pela empresa **MAIA E OLIVEIRA IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de natureza privada, estabelecida na Rua Magalhães Barata, número 1360, CEP nº 68.371-057, Bairro Centro, Município Altamira-PA, Telefone: (11) 9920-0347, endereço eletrônico: [MEUCNPJ@ACCOUNTTECH.COM.BR](mailto:MEUCNPJ@ACCOUNTTECH.COM.BR), inscrita no CNPJ sob o nº 52.686.927/0001-20, neste ato representada por **TALITA SILVA MAIA**, brasileira, corretora de imóveis, solteira, portadora do RG nº 4678308, CPF nº 747.359.772-87, CRECI/PA nº 8106, endereço eletrônico: [talitamaia2004@hotmail.com](mailto:talitamaia2004@hotmail.com), com endereço profissional à Rua Magalhães Barata nº 1360, Bairro Centro, Altamira/PA, Telefone: (93) 99198-5667, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo (PAE) nº 2025/3707577 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 02/2024 por 12 (doze) meses, conforme possibilita a Cláusula Terceira, Itens 3.1 e 3.1.2 do respectivo contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:**

2.1 – A vigência do Contrato nº 02/2024 passará a ser de 14/03/2026 a 14/03/2027.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO VALOR DO CONTRATO:**

3.1 – O valor do aluguel **não** sofrerá reajuste, permanecendo no valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), correspondente ao valor anual de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria no orçamento do Estado do Pará na classificação abaixo:

AÇÃO: 293378

PTRES: 188338

Plano de Trabalho: 1412212978338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Valor Anual: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1 – O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem **LOCADORA** e **LOCATÁRIA** de pleno acordo com todo o disposto neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma a presença de 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 13 de março de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAIMUNDO GUIMARAES FELIZ  
Data: 13/03/2026 13:01:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO - SEJU**  
**LOCATÁRIA**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TALITA SILVA MAIA  
Data: 16/03/2026 12:16:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MAIA E OLIVEIRA IMÓVEIS LTDA**  
**LOCADORA**

**Testemunhas:**

1ª	<i>Claudio da Silva Fontes</i>	CPF: 028.504.192-49
2ª	<i>Josiane Tavares Farias</i>	CPF: 613.911.742-91

DOE Nº 36.565 de 17/03/2026